



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

EMENDA 06/2019.

## EMENDA ADITIVA.

**Excelentíssimo Senhor Valdemiro Antunes Zeferino  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nova Esperança do Sudoeste – PR.**

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm respeitosamente requerer, nos termos dos Artigos 119 e 120, do Regimento Interno, que sejam incluída a Emenda ao Projeto de Resolução N° 009/2019, de 10 de outubro de 2019, do Legislativo Municipal.

EMENDA ADITIVA:

Modifica o do inciso II do artigo 82.


III – a entidade que desejar fazer uso da Tribuna Livre deverá fazer inscrição junto à Secretaria da Câmara, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de ofício assinado por representante legal indicando o assunto a ser tratado, e, em casos excepcionais, quando o assunto for de extrema urgência e relevância, a inscrição poderá ser feita até 10 (dez) minutos antes da Sessão mediante aprovação da Mesa.

JUSTIFICATIVA:


Considerando que durante o final de semana ocorram assuntos de extrema relevância para coletividade e que precisam ser comunicados na Tribuna livre.

**Plenário Vereador José Luchtemberg** da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2019.

  
**Andrey Herculano**  
Vereador

  
**Clovis Fernandes**  
Vereador


CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1249/2019  
Em: 28/10/2019

  
Diretor  
**Alencar J. Luchtemberg**  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)

**TeleFax: (46) 3546-1006**

E-mail: [camaranes@hotmail.com](mailto:camaranes@hotmail.com)

**APROVADO**  
EM 28/10/2019

  
**Alencar J. Luchtemberg**  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR